



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

L. E. I. N° 1.123/97.
DE 10 DE DEZEMBRO DE 1.997.

“ DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE
TERRAS AO ALBERGUE BOM SAMARITANO DE
TAQUARITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ
SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E
PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura do Município de
Taquarituba autorizada a desafetar e alienar, mediante doação, ao Albergue Bom
Samaritano de Taquarituba, dois lotes urbanos de sua propriedade, localizada no Parque
São Roque nesta cidade, com área total de 500M², da quadra 16 (lotes 10, 11)
matrículas n.ºs. 5.522 e 5.523, com a finalidade de ali se construir o Albergue Noturno
de Taquarituba.

PARÁGRAFO ÚNICO - O croqui e matrículas farão parte
integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - Na outorga da escritura de doação do imóvel
deverá constar a Cláusula de retrocessão, caso os lotes futuramente não mais servirem
para os fins mencionados nesta Lei, ou não iniciar-se a construção no prazo de até 06
(seis) meses da data da lavratura da escritura.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da
presente Lei, correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente,
suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 10 de Dezembro de 1.997.

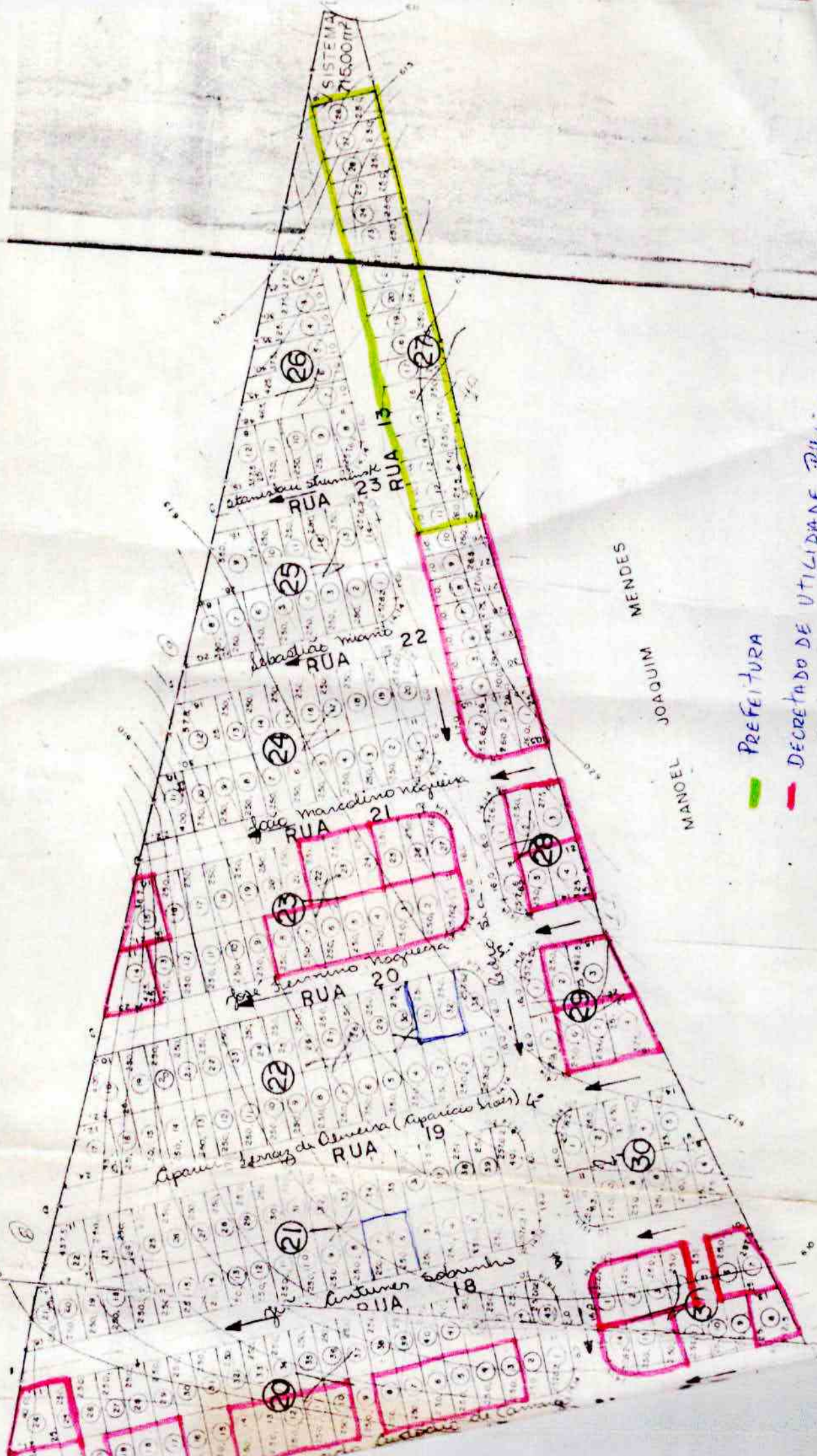
DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretaria

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 10 12 1977 Publicado no Jornal: *Tribuna Regional*
n.º _____ de 13 12 1977





MANOEL
 JOAQUIM
 MENDES

— PREFEITURA

— DECRETADO DE UTILIDADE PÚBLICA
 (JA APROVADO)

SISTEMA 71500MP

Stanislaw Stuminski
RUA 23

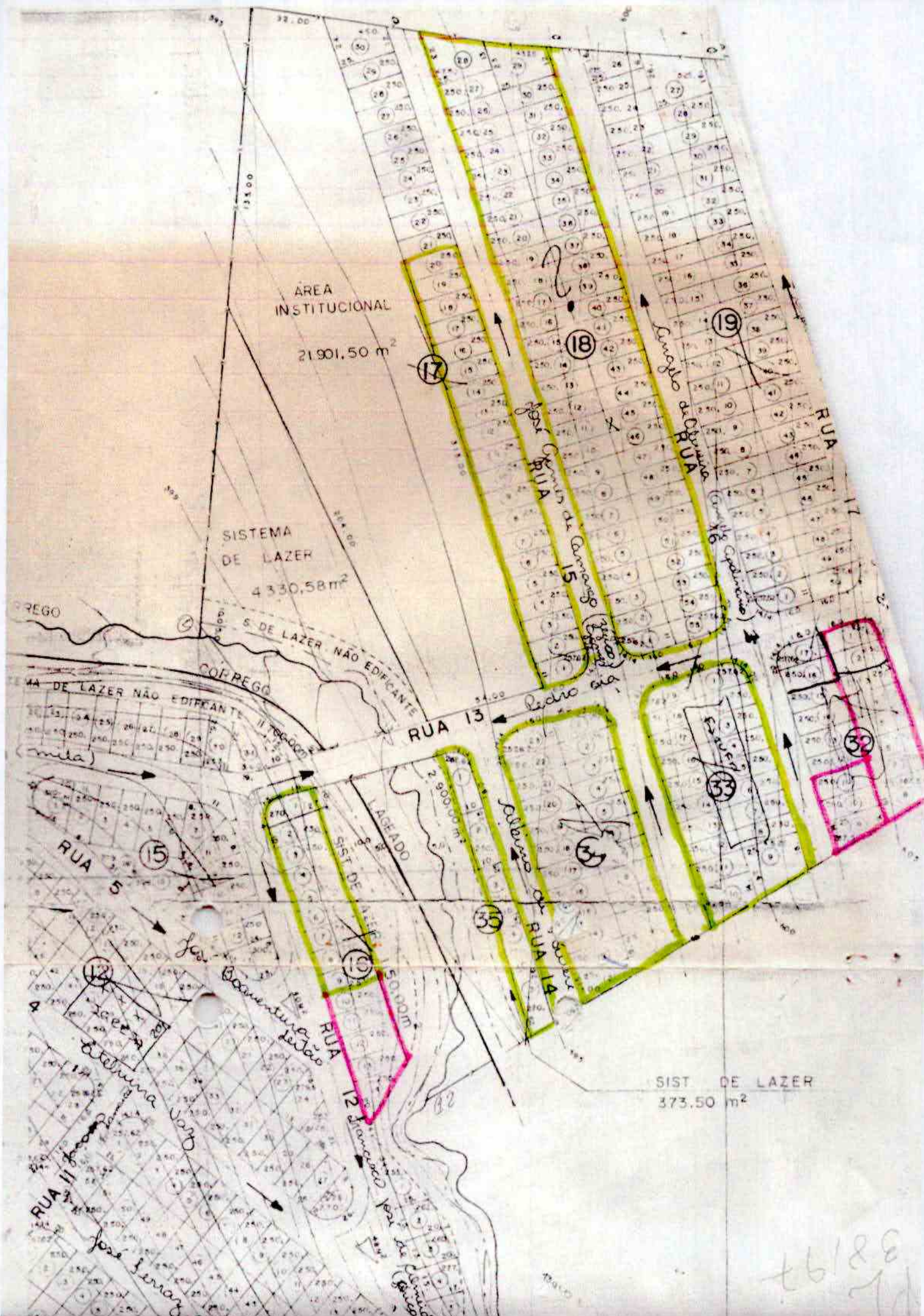
Sebastião Nogueira
RUA 22

João Marcelino Nogueira
RUA 21

Serrano Nogueira
RUA 20

Aparecida de Oliveira (Aparecida Brasil)
RUA 19

Antunes Sobrinho
RUA 18



AREA INSTITUCIONAL
21.901,50 m²

SISTEMA DE LAZER
4.330,58 m²

SIST DE LAZER
373,50 m²

RUA 13

RUA 14

RUA 15

17

18

19

15

12

32

33

35

6/28
197

Cartório de Registro de Imóveis

EDIFÍCIO DO FORUM
Tel. (0147) 621662
CEP 18.740



Estado de São Paulo

COMARCA DE TAQUARITUBA
LIVRO N.º 2, REGISTRO GERAL

Bel. Antonio de Oliveira
Oficial

Bel. Cláudio Bonan Nunes
Oficial Maior

MATRÍCULA N.º 5.523

FICHA N.º 001

IMÓVEL: 0 lote de terreno urbano, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Taquarituba, no Loteamento Parque São Roque, lote 11 da quadra 16, setor 36 16 11, com a área superficial de duzentos e cinquenta (250) metros quadrados, sendo 10,00 m. de frente para a rua 12; 25,00 m. à esquerda divisa com o lote 12; 10,00 aos fundos divisa com o Sistema de Lazer; 25,00 m. à direita divisa com o lote 10.- **PROPRIETÁRIA:-** EMPRESA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA, com sede nesta cidade, à rua Dr. Ataíba Leonel, 698,-- inscrita no CGC/MF. nº 52.446.754/0001-73.- **TÍTULO AQUISITIVO:-** Registro 002-da Matrícula 2.931, deste C.R.I.- MATRICULADO POR Joel (JOEL APARECIDO PEREIRA SALES), Escrevente Autorizado, em 08/JANEIRO/1.988.- / / / / / / / / / /

h. 001-5.523 - TRANSMITENTE:- EMPRESA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA, acima qualificada.- **ADQUIRENTE:-** DARCY DE OLIVEIRA SOUZA, RG. número-2.657.913-SSP-SP. e CIC. 146.200.658/20, brasileiro, lavrador, casado no regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Catharina Antonia Simão Souza, RG. 2.515.369-SSP-SP. e CIC. 021.200.168/01, brasileira, professora, residentes e domiciliados na Fazenda São Sebastião Município de Riversul, comarca de Itaporanga-SP.- **TÍTULO:-** Por escritura pública de venda e compra de 04/Janeiro/1.988, lavrada nas Notas do 2º Cartório, desta comarca, Livro 16, fls. 180 vº, foi transmitido ao adquirente pelo preço de Cz\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzados), o imóvel acima matriculado, em sua totalidade.- REGISTRADO POR Joel (JOEL APARECIDO PEREIRA SALES) Escrevente Autorizado, em 08/JANEIRO/1.988.- / / / / / / / / / / / / / / / /



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Bel. Antonio de Oliveira - Delegado Registral
Rua Mal. Deodoro da Fonseca, nr. 380 - Fone (014) 7621662
18740-000 TAQUARITUBA E.S. Paulo

CERTIFICO que a presente cópia reprográfica, foi por mim extraída do próprio original, dando-se à ela, validade - de CERTIDÃO. O referido é verdade, dou fé.

Taquarituba, 27 de maio de 1.997.

Bel. Antonio de Oliveira - Delegado Registral

EMOLUMENTOS	
Ao Delegado	R\$2.38
Ao Estado	R\$0.64
Ao IPESP	R\$0.47
Total	R\$3.49

selos devidos pagos por verba